



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 221, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.013437/95-8, CD/248/95;

R E S O L V E :

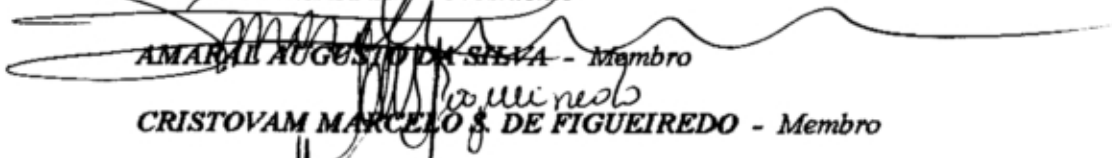
Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 1173, de 29 de novembro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, referente às aulas e Coordenação do Curso de Especialização em Alfabetização/EDU/ICHS/CUR, no valor de R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

NOME	VALOR
Vera Lúcia Marques Leite	780,00
Canclonila Jankovski	1.800,00

Artigo 2º. A despesa, decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, 241/93.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de dezembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAÍL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro